



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 062/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **LUIZ CUNHA LIMA FILHO**, matrícula de nº 699599, efetivo(a) no cargo de Professor, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

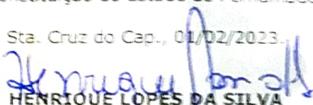
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPPA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/02/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA

Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022